

Portaria nº 001/2023 - C

De, 02 de janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."*

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor **ALINE SHIRLLE DA SILVA CARVALHO**, CPF sob o nº **006.567.643-25**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, com lotação no **Hospital Municipal Messias de Andrade Melo**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, em 02 de janeiro de 2023.

Luana Sales Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Saneamento Básico  
Portaria: 001/2023  
**LUANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico